

**PORTARIA Nº. 700/2013**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR GUSTAVO APARECIDO EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

**RESOLVE;**

I - Conceder, a partir de 08 de outubro de 2013, por um período de 04 (quatro) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **GUSTAVO APARECIDO EVARISTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.068.766 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 238.227.679-72, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 372/1991 de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de outubro de 2013.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0354 Página: 13 Ano: II
Data: <b>21/10/2013</b>
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 18 de outubro de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Publicado por:*  
*Antenor Xavier de Souza*  
*Código Identificador: 3F6BC037*